

NOTA DE ADMISSIBILIDADE

Petição n.º 562/XIII/4.ª

ASSUNTO: Pela requalificação URGENTE da Estrada Nacional 225

Entrada na AR: 15 de Novembro de 2018

Nº de assinaturas: 4715

1º Peticionante: Paulo Martins de Almeida

Relator: Dep. José Rui Cruz (PS)

Nomeado em: 12 de dezembro de 2018

Introdução

1. A presente petição, coletiva, deu entrada na Assembleia da República em 15 de Novembro de 2018, tendo sido endereçada ao Presidente da Assembleia da República, e foi remetida, em 27 de Novembro, à Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas para apreciação.

A Petição

2. Nesta Petição os subscritores consideram que:
 - o “A Estrada Nacional 225 (EN 225) é uma via de ligação com grande importância local mas também Regional e Nacional.”, que
 - o “É fundamental para o desenvolvimento económico do território, nomeadamente o desenvolvimento turístico e a fixação de pessoas.”, e que
 - o “Está cada vez mais com mais tráfego, acentuado, atualmente, com a procura dos Passadiços do Paiva.”.
3. Os Peticionantes enquadram este pedido, assinalando que:
 - o “No entanto, o troço que liga a Vila de Castro Daire até ao Concelho de Arouca apresenta um estado deplorável, com um elevado nível de deterioração, visível e sentido por todos os seus utilizadores.”, que
 - o “A sua sinuosidade, o degradado estado do pavimento, as ravinas e as constantes quedas de barreiras na via de circulação, colocam em causa a segurança dos seus utilizadores. Não podemos portanto negligenciar uma intervenção URGENTE nesta via.”, e que
 - o “Depois de sucessivas promessas do Estado Português de intervenção nesta via, até ao momento nada foi feito na requalificação deste troço da EN225.”, e
 - o concluem que “A requalificação da EN225 é muito URGENTE e deverá incluir os elementos indispensáveis à circulação numa via com elevado tráfego.”.
4. Nesta mesma Petição, os subscritores salientam que “De acordo com a alínea d) do Artigo 81º da Constituição da República Portuguesa, é dever do Estado Português: Promover a coesão económica e social de todo o território nacional, orientando o desenvolvimento no sentido de um crescimento equilibrado de todos os sectores e regiões e eliminando progressivamente as diferenças económicas e sociais entre a cidade e o campo e entre o litoral e o interior.”.

5. Nesta sequência, os Peticionantes apresentaram o seu pedido para que “este assunto (a requalificação URGENTE da Estrada Nacional 225) seja levado a discussão” na Assembleia da República.

Análise da Petição

6. A petição foi endereçada ao Presidente da Assembleia da República, o seu objeto está especificado, sendo o texto inteligível, o 1º signatário, Presidente da Câmara Municipal de Castro Daire, está identificado, bem como o respetivo domicílio, e estão preenchidos os requisitos formais e de tramitação constantes dos artigos 9º e 17º da Lei nº 43/90, de 10 de Agosto (Lei do exercício do Direito de Petição), na redação dada pelas Leis nº 6/93, de 1 de Março, nº 15/2003, de 4 de Junho e nº 45/2007, de 24 de Agosto, e de 24 de Agosto e nº51/2017, de 13 de Julho.

Tramitação subsequente


7. Refira-se que a presente petição é subscrita por 4715 assinaturas, pelo que, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 21º, na alínea a) do nº 1 e no nº 2 do artigo 24º, e na alínea a) do nº 1 do artigo 26º da Lei do exercício do Direito de Petição, deverá
- ser publicada em Diário da Assembleia da República, e,
 - proceder-se à audição obrigatória dos Peticionantes pela Comissão ou por delegação desta,
 - e, após exame da petição e aprovação do relatório final pela Comissão, poderá, nos termos do disposto da alínea c) no nº 1 do artigo 19º da Lei do exercício do Direito de Petição, ser dado conhecimento aos Grupos parlamentares para eventual apresentação de iniciativa legislativa, para além de
 - ser remetida para efeitos da sua apreciação em Plenário.

Conclusão

8. Tendo em consideração o supra-referido em 2, 3, 4, 5 e 6 *parece ser de admitir a petição.*

Palácio de S. Bento, 7 de Novembro de 2018

O Assessor da Comissão



António Fontes